



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 115/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.641/0001-25, estabelecida na RUA OLAVO BILAC, 747 - CEP: 95895000, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 07/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14438	MICRO ESFERAS DE VIDRO Tipo 2 em sacas de 25 kg		SACAS	11,00	145,00	1.595,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	14437	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor amarela 10yr 7,5 14, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório independente credenciado na abipti.		BALDE	12,00	235,00	2.820,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14436	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor branca n9,5, balde de 18 litros, com laudo feito em laboratório independente credenciado na abipti.		BALDE	15,00	235,00	3.525,00
TOTAL								7.940,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 07/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.940,00(Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 07/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
860	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

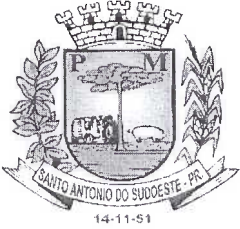
PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

*Estado Do Paraná*

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 07/2018 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por ADAO VALDERI FRESCURA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de junho de 2018

~~ZELRIO PERON FERRARI~~  
ZELRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

  
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI  
CNPJ Nº: 11.607.641/0001-25  
JEREMIAS BASSO JACOBS  
CPF Nº: 005.846.360-75

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN  
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA  
CPF Nº: 072.037.549-52





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

033

7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2018  
Processo dispensa nº 07/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI

CNPJ Nº 11.607.641/0001-25

Representante: JEREMIAS BASSO JACOBS

CPF nº 005.846.360-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 07/06/2018  
LOCAL: Induina  
REGIONAL  
J.489  
7

05/06/2018  
AMP  
1518  
7

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

034

Publicado por:  
Fernando Isederio Tortelli  
Código Identificador:6CE060BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade *Pregão Registro De Preços nº 29/2018*, que teve como objeto: Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, FERNAMED LTDA - EPP, GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP.**

FERNAMED LTDA - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG (COMPRIMIDO)	ABBOTT	DIVALCON ER	UN	3.000,00	3,85	11.550,00	
TOTAL									11.550,00
GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	5	ELOTIN GOTAS Acetônido fluocinolona 0,275 mg; sulfato deneomicina 3850mg; sulfato de polimixina B 8000 UI,mg 11.000 UI, cloridato de lidocaína 20,00 mg (ELOTIN GTS).	GEOLAB	CAIXA FARMA C/ 1	UN	30,00	6,30	189,00	
1	7	QUETIAPINA 25 MG (COMPRIMIDO)	GERMED	CAIXA FARMA C/ 30	UN	2.000,00	2,50	5.000,00	
TOTAL									5.189,00
PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CICLOBENZAPRINA 5MG COMP.	ALTHAIA		UN	1.000,00	0,72	720,00	
1	2	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA		UN	1.000,00	0,38	380,00	
1	3	DIOSMINA + HESPERIDINA COMPRIMIDO	TEUTO		UN	2.000,00	1,50	3.000,00	
1	6	NIFEDIPINO 20 MG COMP	BRAINFARMA		CP	5.000,00	0,29	1.450,00	
1	8	VALSARTANA 160MG COMP.	EMS		UN	3.000,00	1,30	3.900,00	
TOTAL									9.450,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 26.189,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04/06/2018.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fernando Isederio Tortelli  
Código Identificador:72590B2F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	MICRO ESFÉRAS DE VIDRO Tipo 2 em sacas de 25 kg			SACAS	11,00	145,00	1.595,00	
1	2	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor amarela 10yr 7,5 14, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório independente credenciado na abipti.			BALDE	12,00	235,00	2.820,00	
1	3	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor branca n9,5, balde de 18 litros, com laudo feito em laboratório independente credenciado na abipti.			BALDE	15,00	235,00	3.525,00	
TOTAL									7.940,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de junho de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

035  
Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:8DEAE8C8

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2018

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
41/2018 TOMADA DE PREÇOS nº02/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO META FISICA CENTRO DE EVENTOS.	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 09.519.064/0001-78	30/05/2018	30/12/2018	R\$ 30.444,96

Tijucas do Sul, 04 de junho de 2018.

**ANTONIO CÉSAR MATUCHESKI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thais Becker de Souza  
Código Identificador:05EBC4F6

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação da proposta, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

**AILSON OSMAR FERNANDES - ME – CNPJ Nº 09.004.578/0001-90**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	1	Unid.	Rack para sala de estar, em MDP 15mm, cor pinho, contendo 1 porta, 1 prateleira, 6 nichos, peso suportado mínimo 25kg, pintura UV texturizada, dimensões aproximadas de 180X42X57cm (AXLXP).	DJ	287,15	287,15
1	13	1	Unid.	Berço padrão americano, certificado pelo INMETRO, 100% MDP com pintura UV brilho, cor branca em alto brilho, acabamento em UV de alto brilho e laca PU. 3 regulagens de altura, para peso máximo de até 30kg. Dimensões: 133X107X84cm (AXLXP).	HENN	243,76	243,76
	16	5	Unid.	Ventilador de mesa, cor preta, com 3 velocidades, 4 inclinações verticais, comprimento do cabo: 1,40m. Dimensões: 40X61X44cm (LXAXP).	BRITANIA	105,00	525,00
	18	1	Unid.	Liquidificador, 5 velocidades, com 6 lâminas, 800W, 110V, copo super resistente com capacidade para 1,5 litros.	MONDIAL	115,19	115,19
1	22	1	Unid.	Secador de cabelo, 110V, 3 velocidades, frio e quente.	BRITANIA	99,90	99,90
2	10	15	Unid.	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m².	LEPPER	8,54	128,10

Valor total do fornecedor R\$ 1.399,10 (Mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos).

**CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 73.334.476/0001-32**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	1	Unid.	Computador com processador Intel Core I5 ou similar, 3,4Ghz, memória RAM 8Gb DDR3, HD 1TB, com HDMI, áudio 5.1, monitor LED 19,5".	PAUTA CONNECT/AOC	2.200,00	2.200,00
1	21	1	Unid.	Mesa para computador com dimensões 98X104X45cm (AXLXP), em MDF ou MDP, acabamento em UV, cor tabaco, com pés plástico e três prateleiras.	NOTAVEL MÓVEIS	136,22	136,22
1	23	1	Unid.	Aparelho de som digital portátil, com CD, entrada USB, Bluetooth, bivolt, 8W.	LENOX	150,00	150,00

Valor total do fornecedor R\$ 2.486,22 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis mil e vinte e dois centavos).

**CRISTIANE REGINA KLASENER - ME – CNPJ Nº 19.722.616/0001-09**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	3	Unid.	Cortina corta luz para quarto, nas cores lilás, branca e azul, tamanho 1,90X1,60m, blackout de PVC, infantil.	CGC ENXOVAIS	52,10	156,30
2	5	6	Unid.	Edredom de solteiro, 100% algodão, 150 fios.	CGC ENXOVAIS	85,91	515,46
2	7	3	Unid.	Edredom de casal, 100% algodão, 150 fios.	CGC ENXOVAIS	99,23	297,69
2	8	8	Unid.	Manta em microfibra, 100% poliéster.	CAMESA	27,09	216,72
2	11	10	Unid.	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol com elástico para colchão 0,88X1,88X0,30m e 1 fronha estampada 50X70cm, confeccionados em tecido 100% algodão, fio 30/1, malha 250 fios.	CGC ENXOVAIS	39,91	399,10

Valor total do fornecedor R\$ 1.585,27 (Mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).



Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de maio de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:FDC6863A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - Processo nº 299/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO JANTAR), A SEREM CONCEDIDAS AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, E PARA SEUS ACOMPANHANTES, ENCAMINHADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA A CIDADE DE CURITIBA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/05/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:7AB17406

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO DE Nº 4

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016

Pregão nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI  
VIGENCIA ATUAL: 17/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:E0D27F42

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

036

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017

Pregão nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME  
VIGENCIA ATUAL: 16/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**EDGAR KARNOPP**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:E158328F

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2018

Processo dispensa nº 07/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI  
CNPJ Nº 11.607.641/0001-25  
Representante: JEREMIAS BASSO JACOBS  
CPF nº 005.846.360-75  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
VIGÊNCIA: 03/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:269A880C

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 183/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### RESOLVE

**CONCEDER**, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA TAMEHIRO**, RG 7.354.122-0, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que tem direito pelo período de trabalho de 12/05/2007 a 11/05/2012, conforme Artigo 102 e seu Parágrafo Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, a partir de 09/05/2018, devendo retornar ao trabalho em 08/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - Processo nº 319/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM  
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos itens 001 e 011 do LOTE 001 no valor total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil reais)  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - vencedora dos itens 002 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

ALVAIR MARIO SANGALLI - vencedora do item 012 do LOTE 001 no valor total de R\$ 76.890,00 (setenta e seis mil e oitocentos e noventa reais).  
Fronsul Engenharia Ltda M.E. - vencedora dos itens 009 e 010 do LOTE 001 no valor total de R\$ 119.000,00 (dezenove mil reais)

M. BIGATON & CIA LTDA - ME - vencedora do item 003 do LOTE 001 no valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)  
RAFFAELLY E SCOPEL TRANSPORTES LTDA - ME - vencedora dos itens 006 e 007 no valor total de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais)

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - vencedora dos itens 005 e 008 no valor total de R\$ 148.760,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta reais)

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Processo nº 329/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACASA - CASA LAR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM  
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 002 e 009 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais)  
CLAUDINA COMIRAN - vencedora dos itens 003, 004, 005, 006, 010, 012 e 014 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.912,00 (cinco mil e novecentos e doze reais)

JSA MERCANTIL LTDA - vencedora do item 013 no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)  
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - vencedora dos itens 001, 007, 008 e 1 no valor total de R\$ 5.574,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais)

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018  
PROCESSO Nº 352/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/06/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO PARA CONFECCÃO DE CALÇAMENTOS E MURO DE PEDRA EM REFORMAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/06/2018, as 09:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, toma público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Processo nº 329/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACASA - CASA LAR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA  
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 002 e 009 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais)  
CLAUDINA COMIRAN - vencedora dos itens 003, 004, 005, 006, 010, 012 e 014 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.912,00 (cinco mil e novecentos e doze reais)

JSA MERCANTIL LTDA - vencedora do item 013 no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) - TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - vencedora dos itens 001, 007, 008 e 011 no valor total de R\$ 5.574,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/06/2018.  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018  
PROCESSO Nº 340/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/06/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDILOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/06/2018, as 14:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2018

Processo dispensa nº 07/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA

EIRELI - CNPJ Nº 11.607.641/0001-25

Representante: JEREMIAS BASSO JACOBS

CPF nº 005.846.300-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
VIGÊNCIA: 03/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016 - Pregão nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

VIGENCIA ATUAL: 17/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018  
PROCESSO Nº 358/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/06/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO NA FORMA DE ALUGUEL E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO E MULTIMÍDIA, CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES, E SOM DE DJ E SOM AO VIVO PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZADOS PELA MUNICIPALIDADE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/06/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 20.350.421/0001-50

Representante: JOÃO GABRIEL BANDEIRA

CPF nº 092.127.629-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 148.760,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 - Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 15.025,65

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017 - Pregão nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

VIGENCIA ATUAL: 16/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDGAR KARNOPP - Representante Legal



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO**  
 Em cumprimento ao disposto no art. 139, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.880/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	MICRO ESFERAS DE VIDRO Tipo 2 para marcação de 25 kg	SALCAS		1" 00	14x100	1.599,00	
1	2	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária 1000ml (colap - 4" - sh 14), na cor amarela 17,7 x 14, latão de 12" (tubo - Contido) 90 em laboratório industrializado acondicionado na caixa.	BALDE		12 00	200 00	3.025,00	
1	3	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária 1000ml (colap - 4" - sh 14), na cor branca 17,7 x 14, latão de 12" (tubo - Contido) 90 em laboratório industrializado acondicionado na caixa.	BALDE		12 00	200 00	3.025,00	
<b>TOTAL</b>								<b>7.649,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de junho de 2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 8/2018**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GUARDA RIGIDA EM TRÊS PONTES EM INTERIOR, PONTE DA LINHA GEÓRRIA, PONTE DA LINHA NOVA RIQUEZA E PONTE DA LINHA JABOATÃO**  
 Em cumprimento ao disposto no art. 139, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.880/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	GUARDA RIGIDA			M	56,00	143,00	8.008,00
1	2	Mão de obra para instalação de guarda rígrida			M	1,00	8.431,54	8.431,54
<b>TOTAL</b>								<b>16.439,54</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de junho de 2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 73.334.476/0001-32**  
 Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLINI  
 CPF nº 156.316.309-82  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACASA - CASA LAR.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 1.038,00 (Um Mil e Trinta e Oito Reais)**  
**VIGÊNCIA: 04/06/2019**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/06/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**LEI Nº 2.178/2018 - AUTORIZA RECEBER POR DOAÇÃO BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**  
 Art. 1º. Fica o Município de Barracão, Estado do Paraná, autorizado a receber por doação, da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAÇÃO, CNPJ nº 80.882.871/0001-15, os seguintes bens imóveis:  
 I - IMÓVEL URBANO: Lote nº 31-A (trinta e um-A), subdivisão do lote nº 31 da Quadra nº 32 (trinta e dois), situado nesta cidade e comarca de Barracão, Estado do Paraná, com a área de 518,46m2 (QUINHENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS E QUARENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), objeto da matrícula nº 8.074, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Barracão - PR;  
 II - IMÓVEL URBANO: Lote nº 31 (trinta e um), da Quadra nº 32 (trinta e dois), subdivisão do lote nº 31 da mesma quadra, situado nesta cidade e comarca de Barracão, Estado do Paraná, com a área de 579,48m2 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS E QUARENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), objeto da matrícula nº 8.415, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Barracão - PR. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 06 de junho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO: Aquisição de Bomba para retro escavadeira Caterpillar 416E.**  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 21/06/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 21/06/2018.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
**Bom Jesus do Sul, 05 de junho de 2018.**  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN**  
 CNPJ nº 17.281.091/0003-45  
 Representante: CLAUDINA COMIRAN - CPF nº 867.278.009-44  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACASA - CASA LAR.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 5.912,00 (Cinco Mil, Novecentos e Doze Reais)**  
**VIGÊNCIA: 04/06/2019**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/06/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 172/2018**  
**NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,**  
**CONSIDERANDO,** a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; **CONSIDERANDO,** que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; **CONSIDERANDO,** que a candidata logrou aprovação; **DECRETA:** Art. 1º. Fica nomeada **SANDRA BRANDÃO SANTOS BRESCOVICI,** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal nº 2.058/2015.  
 Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 04 de junho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 21 de junho de 2018, às 13h30min, que tem por objeto a aquisição de um micro-ônibus novo. Recebimento das propostas: de 08/06/2018, às 08h30min até 21/06/2018, às 13h00min. Abertura das propostas: 21/06/2018, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 21/06/2018, às 13h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes-e.com.br>.  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: JSA MERCANTIL LTDA**  
 CNPJ nº 28.845.616/0001-82  
 Representante: JULIA DE SA ANDRE - CPF nº 353.284.978-05  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACASA - CASA LAR.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**  
**VIGÊNCIA: 04/06/2019**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/06/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 173/2018**  
**CONTRATA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,**  
**CONSIDERANDO,** a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 02/2017; **CONSIDERANDO,** que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; **CONSIDERANDO,** que o candidato logrou aprovação; **RESOLVE:**  
 Art. 1º. Contratar **BRUNO PINHEIRO GRAEFF,** portador do RG 4.479.822 SSP/SC e CPF 086.600.379-90, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.057/2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 04 de junho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**  
 O Município de Pranchita toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de junho do ano de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, Av. Simão Faquinello, nº 364 em Pranchita, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:  
**Objeto:** Recape Asfáltico em CBUQ;  
**Local do objeto:** Rua Francisco Dalbó;  
**Quantidade e Unidade de medida:** 4.882,56 m²;  
**Prazo de execução:** 90 (noventa) dias.  
 A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46)3540-1122.  
**Pranchita/Pr, 05 de junho de 2018.**  
**Antonio Joel Padilha**  
**Presidente Comissão Permanente de Licitações**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA**  
 CNPJ nº 00.802.136/0001-15  
 Representante: RUDINEI TRISTACCI - CPF nº 931.502.709-44  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACASA - CASA LAR.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 5.574,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais)**  
**VIGÊNCIA: 04/06/2019**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/06/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 174/2018**  
**CONTRATA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,**  
**CONSIDERANDO,** a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 02/2017; **CONSIDERANDO,** que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; **CONSIDERANDO,** que o candidato logrou aprovação; **RESOLVE:**  
 Art. 1º. Contratar **BRUNO PINHEIRO GRAEFF,** portador do RG 4.479.822 SSP/SC e CPF 086.600.379-90, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.057/2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 04 de junho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017**  
**TERMO ADITIVO Nº 044/2018**  
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**CONTRATADA: MORONI E FILHOS LTDA - ME.**  
**DO OBJETO: Aumento de 25% (Vinte e cinco por cento) do contrato acima citado.**  
**DO VALOR: DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira do Contrato originário, sofrerá um acréscimo de 25% sendo no valor de R\$ 25.210,25 (vinte e cinco mil, duzentos e dez reais com vinte e cinco centavos) ao valor global do contrato.**  
**Flor da Serra do Sul, 06 de junho de 2018.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 044/2018**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:**  
 Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora municipal **MICHELE**

**ROBERTA LODI WERNER,** matrícula n. 937, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2017, com início em 11/06/2018 e término em 08/09/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
 Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 06 de junho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

3543-2529 | 99911-1105  
 Rua Boerem, 2651 - Fátima - Centro - Caixa  
 Cep: 85.710-000 - Paraná - PR